



ld:125255189E88C15B

ESTADO DO PIAUÍ

<u>Câmara Municipal de Amarante</u>

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000 Amarante-PI

PORTARIA Nº 009/ 2021.

Amarante - PI, 03 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. JESSICA CHRISTINE MORAES DUARTE, portador(a) da cédula de Identidade nº. 2.559.082, SSP (PI), e CPF nº 035.675.563-04, para exercer o Cargo em Comissão na função de ASSESSOR(a) DE COMUNICAÇÃO desta Casa Legislativa, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Amarante em 03 de maio de 2021

Registra-se publique-se e cumpra-se.

Amarante-PI

CAMARA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI

Ver. Sebastião da Silva Campelo -Presidente-

Id:10EF0FA040FEC16C



ESTADO DO PIAUÍ

<u>Câmara Municipal de Amarante-PI</u>

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

Ante o erro de digitação no Extrato de Contrato nº 009/2021, supracitado, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Quarta-Feira, 05 de Maio de 2021 • Edição IVCCCXIII Pag. 168, comunica aos interessados que:

Onde se lê: "02 de maio de 2021"

Leia-se: "03 de maio de 2021"

Sebastião da Silva Campeio Presidente

Sebastião da Silva Campelo

Id:10EF0FA040FEC164



ESTADO DO PIAUÍ

<u>Câmara Municipal de Amarante-PI</u>

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ante o erro de digitação no Extrato de Contrato nº 009/2021, supracitado, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Quarta-Feira, 05 de Maio de 2021 • Edição IVCCCXIII Pag. 168, comunica aos interessados que:

Onde se lê: "02 de maio de 2021"

Leia-se: "03 de maio de 2021"

Sebastião da Silva Campeio

Sebastião da Silva Campelo

Id:01AB13743C10BF1F



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64,578-000 CNPJ 04,293,012/0001-02 E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021.

Dispõe sobre a outorga de "TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOGRANDENSE" ao ilustríssimo Senhor Pastor Manoel José Pereira e dá outras providências.

O nobre Vereador VERENILSON MANOEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, propõe para a deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Campograndense" a ilustre Senhor **Pastor Manoel José Pereira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí, especialmente para esse fim.

Art. $3^{\rm o}$ - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, em 07 de Maio de

Vereador Proponente:

2021

Verenilson Manoel da Silva Vereador (PP)

Promulgada nesta date Publique-sa Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões em 07 / 05 / 2021 aprovada Ojscussão 0710512021 Juliania Kamis Zajiva

Diário Oficial dos Municípios

A prova documental dos atos municipais